



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE TABOÃO DA SERRA

QUADRO 15 - ANEXO A LEI COMPLEMENTAR

PERÍMETROS DAS ZONAS INDUSTRIAIS – ZI

| Zona | Perímetro |
|-------------|--|
| ZI - 01 | <p>Inicia na confluência do ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 315.976,12$ e $y = 7.387.124,74$) com a Rua Maria Aparecida Nicoletti, segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 315.976,12$ e $y = 7.387.124,74$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.588,26$ e $y = 7.387.238,07$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.588,26$ e $y = 7.387.238,07$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.639,48$ e $y = 7.387.208,63$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.639,48$ e $y = 7.387.208,63$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.683,88$ e $y = 7.387.208,87$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.683,88$ e $y = 7.387.208,87$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 316.684,32$ e $y = 7.387.206,77$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 316.684,32$ e $y = 7.387.206,77$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 316.747,64$ e $y = 7.387.219,41$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 316.747,64$ e $y = 7.387.219,41$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 316.785,70$ e $y = 7.387.220,33$), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 316.785,70$ e $y = 7.387.220,33$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 316.817,04$ e $y = 7.387.227,70$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 316.817,04$ e $y = 7.387.227,70$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 316.817,17$ e $y = 7.387.193,37$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 316.817,17$ e $y = 7.387.193,37$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 316.726,84$ e $y = 7.387.139,80$), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 316.726,84$ e $y = 7.387.139,80$ e ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 316.601,62$ e $y = 7.387.117,54$), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 316.601,62$ e $y = 7.387.117,54$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 316.448,41$ e $y = 7.387.056,15$), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 316.448,41$ e $y = 7.387.056,15$ e ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 316.304,19$ e $y = 7.387.066,30$), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 316.304,19$ e $y = 7.387.066,30$ e ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 316.256,70$ e $y = 7.387.051,18$), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 316.256,70$ e $y = 7.387.051,18$ e ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 316.218,31$ e $y = 7.387.068,31$), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 316.218,31$ e $y = 7.387.068,31$ e ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 316.103,79$ e $y = 7.387.077,73$), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 316.103,79$ e $y = 7.387.077,73$ e ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 316.071,52$ e $y = 7.387.086,29$), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 316.071,52$ e $y = 7.387.086,29$ e ponto 18 de coordenadas geográficas $x = 316.028,88$ e $y = 7.387.076,89$), segue à direita pela Rua Maria Aparecida Nicoletti até o ponto inicial.</p> <p>Acrescenta-se a este perímetro a seguinte área iniciada na confluência do ponto 1 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 316.537,46$ e $y = 7.387.651,96$) com a Avenida Ayrton Senna, segue até o ponto 2 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.837,51$ e $y = 7.387.475,18$), seguimento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.837,51$ e $y = 7.387.475,18$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.820,40$ e $y = 7.387.306,58$), seguimento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.820,40$ e $y = 7.387.306,58$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.754,42$ e $y = 7.387.328,27$), segue à esquerda pela Rua José de Souza Costa até o ponto 5 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 316.718,33$ e $y = 7.387.299,27$), seguimento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 316.718,33$ e $y = 7.387.299,27$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 316.685,11$ e $y = 7.387.299,83$), seguimento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 316.685,11$ e $y = 7.387.299,83$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 316.659,55$ e $y = 7.387.305,18$), seguimento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 316.659,55$ e</p> |



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

| | |
|---------|--|
| | <p>y = 7.387.305,18 e ponto 8 de coordenadas geográficas x = 316.663,12 e y = 7.387.331,34), seguimento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas x = 316.663,12 e y = 7.387.331,34 e ponto 9 de coordenadas geográficas x = 316.574,09 e y = 7.387.331,85), segue à esquerda pela Rua Afonso Desidério até o ponto 10 (ponto 10 de coordenadas geográficas x = 316.558,06 e y = 7.387.293,24), seguimento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas x = 316.558,06 e y = 7.387.293,24 e ponto 11 de coordenadas geográficas x = 316.539,63 e y = 7.387.266,02), seguimento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas x = 316.539,63 e y = 7.387.266,02 e ponto 12 de coordenadas geográficas x = 316.513,66 e y = 7.387.280,94), seguimento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas x = 316.513,66 e y = 7.387.280,94 e ponto 13 de coordenadas geográficas x = 316.465,19 e y = 7.387.336,04), seguimento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas x = 316.465,19 e y = 7.387.336,04 e ponto 14 de coordenadas geográficas x = 316.460,56 e y = 7.387.339,85), seguimento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas x = 316.460,56 e y = 7.387.339,85 e ponto 15 de coordenadas geográficas x = 316.412,49 e y = 7.387.474,05), seguimento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas x = 316.412,49 e y = 7.387.474,05 e ponto 16 de coordenadas geográficas x = 316.426,48 e y = 7.387.517,54), seguimento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas x = 316.426,48 e y = 7.387.517,54 e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 316.476,34 e y = 7.387.594,48), segue em linha reta até o ponto inicial.</p> |
| ZI - 02 | <p>Inicia no ponto 1 (coordenadas x= 317148,13 e y= 7387570,01) na confluência da Avenida Mal. Castelo Branco com a Rua Ida Romussi Gasparinetti; segue pelo alinhamento da Rua Ida Romussi Gasparinetti até o ponto 2 (coordenadas x= 316856,80 e y=7387507,43); segue à direita pela Avenida Ayrton Sena até o ponto 3 (coordenadas x= 316833,71 e y= 7387565,62); continua pelos segmentos 3-4 (ponto 4 coordenada x= 316836,93 e y=7387610,30), 4-5 (ponto 5 coordenadas x= 316836,46 e y= 7387639,87), 5-6 (ponto 6 coordenadas x= 316831,09 e y= 7387652,99), 6-7 (ponto 7 coordenadas x= 316835,12 e y= 7387698,01), 7-8 (ponto 8 coordenadas x= 316866,96 e y= 7387714,25), 8-9 (ponto 9 coordenadas x= 316803,07 e y= 7387795,18), 9-10 (coordenadas x= 316801,55 e y= 7387851,65), 10-11 (ponto 11 coordenadas x= 316799,75 e y= 7387881,10), 11-12 (ponto 12 coordenadas x= 316757,54 e y= 7387894,31), 12-13 (ponto 13 coordenadas x= 316734,64 e y= 7387872,75), 13-14 (ponto 14 coordenadas x= 316715,03 e y= 7387909,33), 14-15 (ponto 15 coordenadas x= 317156,44 e y= 7387982,51), 15-16 (ponto 16 coordenadas x= 317159,24 e y= 7387969,63), 16-17 (ponto 17 coordenadas x= 317164,01 e y= 7387929,94), 17-18 (ponto 18 coordenadas x= 317175,78 e y= 7387902,42), 18-19 (ponto 19 coordenadas x= 317173,14 e y= 7387864,06), 19-20 (ponto 20 coordenadas x= 317179,09 e y= 7387836,94), 20-21 (ponto 21 coordenadas x= 317203,37 e y= 7387855,54), 21-22 (ponto 22 coordenadas x= 317213,48 e y= 7387873,32), 22-23 (ponto 23 coordenadas x= 317254,07 e y= 7387862,43), 23-24 (ponto 24 coordenadas x= 317285,61 e y= 7387879,44), 24-25 (ponto 25 coordenadas x= 317311,28 e y= 7387769,00), 25-26 (ponto 26 coordenadas x= 317322,73 e y= 7387759,28); segue à esquerda pelo alinhamento da Rua Iguape até o ponto 27 (coordenadas x= 317353,75 e y= 7387759,89); vira à direita e segue pela Rua Miracatu até o ponto 28 (coordenadas x= 317170,77 e y= 7387603,31); continua pelo segmento 28-29 (ponto 29 coordenadas x= 317147,65 e y= 7387583,74), de onde segue até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.</p> |
| ZI - 03 | <p>Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 317.288,94 e y = 7.387.296,20 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 317.351,43 e y = 7.387.318,70), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 317.351,43 e y = 7.387.318,70 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 317.490,26 e y = 7.387.381,69), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 317.490,26 e y = 7.387.381,69 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 317.640,55 e y = 7.387.458,44), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 317.640,55 e y =</p> |



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - Estado de São Paulo -

| | |
|---------|--|
| | <p>= 7.387.458,44 e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 317.642,13$ e $y = 7.387.462,78$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 317.642,13$ e $y = 7.387.462,78$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 317.664,97$ e $y = 7.387.464,17$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 317.664,97$ e $y = 7.387.464,17$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 317.664,70$ e $y = 7.387.445,23$), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 317.664,70$ e $y = 7.387.445,23$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 317.701,67$ e $y = 7.387.452,12$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 317.701,67$ e $y = 7.387.452,12$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 317.703,55$ e $y = 7.387.481,05$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 317.703,55$ e $y = 7.387.481,05$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 317.739,32$ e $y = 7.387.485,37$), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 317.739,32$ e $y = 7.387.485,37$ e ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 317.737,09$ e $y = 7.387.467,51$), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 317.737,09$ e $y = 7.387.467,51$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 317.940,07$ e $y = 7.387.502,72$), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 317.940,07$ e $y = 7.387.502,72$ e ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 317.974,82$ e $y = 7.387.522,42$), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 317.974,82$ e $y = 7.387.522,42$ e ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 318.022,06$ e $y = 7.387.573,31$), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 318.022,06$ e $y = 7.387.573,31$ e ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 318.077,43$ e $y = 7.387.576,98$), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 318.077,43$ e $y = 7.387.576,98$ e ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 318.077,93$ e $y = 7.387.594,60$), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 318.077,93$ e $y = 7.387.594,60$ e ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 318.140,33$ e $y = 7.387.600,14$), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 318.140,33$ e $y = 7.387.600,14$ e ponto 18 de coordenadas geográficas $x = 318.154,21$ e $y = 7.387.616,36$), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas $x = 318.154,21$ e $y = 7.387.616,36$ e ponto 19 de coordenadas geográficas $x = 318.206,35$ e $y = 7.387.741,52$), segmento 19-20 (ponto 19 de coordenadas geográficas $x = 318.206,35$ e $y = 7.387.741,52$ e ponto 20 de coordenadas geográficas $x = 318.287,32$ e $y = 7.387.827,37$), segue à esquerda na Rua João Pires de Camargo até o ponto 21 (coordenadas geográficas $x = 318.145,53$ e $y = 7.387.968,72$), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas $x = 318.145,53$ e $y = 7.387.968,72$ e ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 318.160,30$ e $y = 7.388.001,72$), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 318.160,30$ e $y = 7.388.001,72$ e ponto 23 de coordenadas geográficas $x = 318.281,30$ e $y = 7.388.088,71$), segmento 23-24 (ponto 23 de coordenadas geográficas $x = 318.281,30$ e $y = 7.388.088,71$ e ponto 24 de coordenadas geográficas $x = 318.311,88$ e $y = 7.388.094,89$), segmento 24-25 (ponto 24 de coordenadas geográficas $x = 318.311,88$ e $y = 7.388.094,89$ e ponto 25 de coordenadas geográficas $x = 318.391,22$ e $y = 7.387.721,77$), segue à direita na Avenida Intercap, segue à esquerda na Rua João Pires de Camargo, segue à direita na BR116, segue à direita na Rua Ibitinga até o ponto 26 de coordenadas geográficas $x = 317.271,48$ e $y = 7.387.157,98$, segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas $x = 317.271,48$ e $y = 7.387.157,98$ e ponto 27 de coordenadas geográficas $x = 317.264,62$ e $y = 7.387.249,49$), segue à direita na Rua Sem Denominação, cruza a Avenida Marechal Castelo Branco até o ponto inicial 1.</p> |
| ZI - 04 | <p>Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 319.513,20$ e $y = 7.388.104,20$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 319.618,20$ e $y = 7.388.168,30$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 319.618,20$ e $y = 7.388.168,30$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 319.673,40$ e $y = 7.388.222,90$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 319.673,40$ e $y = 7.388.222,90$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 319.682,70$ e $y = 7.388.224,10$), segue pela Rua sem terra e sem denominação, segue pela Avenida Armando de Andrade, segue à direita na Avenida Jovina de Carvalho Dau, segue à direita na Rua do Tesouro, segue pela BR116, segue pela Rua Roberta Simes Souza</p> |



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

| | |
|---------|---|
| | até o ponto 5 (coordenadas geográficas $x = 319.548,64$ e $y = 7.388.045,76$), segue em linha reta até o ponto inicial 1. |
| ZI - 05 | Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 319.919,62$ e $y = 7.388.151,99$), segue pela BR 116, segue à direita na Rua Alfredo Wolff até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 320.359,14$ e $y = 7.387.975,59$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 320.306,10$ e $y = 7.387.915,51$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 320.306,10$ e $y = 7.387.915,51$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 320.157,86$ e $y = 7.387.869,49$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 320.157,86$ e $y = 7.387.869,49$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 320.100,60$ e $y = 7.387.861,61$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 320.100,60$ e $y = 7.387.861,61$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 320.089,58$ e $y = 7.387.857,07$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 320.089,58$ e $y = 7.387.857,07$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 319.990,12$ e $y = 7.387.831,42$), segue em linha reta até o ponto inicial 1. |
| ZI - 06 | Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 319.004,20$ e $y = 7.387.760,54$), segue pela BR-116 até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 319.376,75$ e $y = 7.387.929,33$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 319.520,74$ e $y = 7.387.583,28$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 319.520,74$ e $y = 7.387.583,28$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 319.421,96$ e $y = 7.387.507,74$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 319.421,96$ e $y = 7.387.507,74$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 319.333,03$ e $y = 7.387.683,52$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 319.333,03$ e $y = 7.387.683,52$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 319.195,22$ e $y = 7.387.662,69$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 319.195,22$ e $y = 7.387.662,69$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 319.253,16$ e $y = 7.387.565,69$), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 319.253,16$ e $y = 7.387.565,69$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 319.214,72$ e $y = 7.387.540,93$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 319.214,72$ e $y = 7.387.540,93$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 319.194,48$ e $y = 7.387.571,71$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 319.194,48$ e $y = 7.387.571,71$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 319.185,43$ e $y = 7.387.567,72$), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 319.185,43$ e $y = 7.387.567,72$ e ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 319.248,19$ e $y = 7.387.470,80$), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 319.248,19$ e $y = 7.387.470,80$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 319.192,26$ e $y = 7.387.467,69$), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 319.192,26$ e $y = 7.387.467,69$ e ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 319.140,87$ e $y = 7.387.556,87$), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 319.140,87$ e $y = 7.387.556,87$ e ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 319.104,28$ e $y = 7.387.550,05$), segue em linha reta até o ponto inicial 1. |
| ZI - 07 | Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 318.217,80$ e $y = 7.387.427,32$), segue na BR-116, segue à direita na Avenida Laurita Ortega Mari até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.307,16$ e $y = 7.386.918,01$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.309,87$ e $y = 7.386.962,86$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.309,87$ e $y = 7.386.962,86$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.300,31$ e $y = 7.386.965,07$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.300,31$ e $y = 7.386.965,07$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 318.253,25$ e $y = 7.386.967,49$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 318.253,25$ e $y = 7.386.967,49$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 318.255,68$ e $y = 7.386.932,21$), segue à direita na Rua (40) até o ponto 7 (de coordenadas geográficas $x = 318.238,76$ e $y = 7.386.936,99$), segue em linha reta até o ponto inicial 1. |
| ZI - 08 | Inicia na confluência entre a Estrada Benedito Cesário de Oliveira com a BR-116, segue à direita na Avenida Paulo Ayres, segue à direita na Rua Doutor Mario Augusto |



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

| | |
|---------|---|
| | Pereira, segue à direita na Rua Joaquim Faustino de Camargo, segue à esquerda na Rua Avelina da Silva Nunes, segue à direita na Estrada Benedito Cesário de Oliveira até o ponto inicial. |
| ZI - 09 | Inicia na confluência entre a Rua Maria Irene de Oliveira Silva e a BR-116, segue à direita na BR-116, segue à direita na Avenida Campinas, segue à direita na Rua Raphael Giannotti, segue à esquerda na Rua Fortunato de Luca segue à direita na Rua Paulo Portmann, segue na Rua Jorge Rodrigues Pasqualine, segue à direita na Rua Maria Patrícia da Silva até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 316.928,09$ e $y = 7.386.784,33$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.665,07$ e $y = 7.836.793,97$), segue à esquerda na Rua Bernardo Joaquim de Moraes, segue à direita na Rua Esmeralda, segue à direita na Rua Cezaria Camargo de Oliveira, segue à esquerda na Avenida Balbina Rodrigues de Borba até o segmento 3-4, segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.510,29$ e $y = 7.386.553,91$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.313,90$ e $y = 7.386.566,08$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.313,90$ e $y = 7.386.566,08$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 316.337,46$ e $y = 7.386.648,40$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 316.337,46$ e $y = 7.386.648,40$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 316.312,50$ e $y = 7.386.655,12$), segue à direita na Rua Maria Irene de Oliveira Silva até o ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 316.327,52$ e $y = 7.386.711,48$), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 316.327,52$ e $y = 7.386.711,48$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 316.340,41$ e $y = 7.386.708,00$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 316.340,41$ e $y = 7.386.708,00$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 316.393,60$ e $y = 7.386.864,61$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 316.393,60$ e $y = 7.386.864,61$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 316.367,69$ e $y = 7.386.862,69$), segue à direita na Rua Maria Irene de Oliveira Silva até o ponto inicial. |
| ZI - 10 | Inicia na confluência da Rua Manoel Maria Fernandes, segue a direita na BR-116, segue a direita na, segue a direita na Rua Guilherme de Almeida, segue à direita pela Rua Caoby José Soares, segue à direita na Rua Aloísio Antônio de Carvalho até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 316.140,66$ e $y = 7.386.766,83$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.105,67$ e $y = 7.386.766,17$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.105,67$ e $y = 7.386.766,17$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.023,11$ e $y = 7.386.766,91$), segue a esquerda na Rua Frei Damião, segue a direita na Rua Miguel Pinheiro da Silva até o segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 315.962,19$ e $y = 7.386.603,31$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 315.958,52$ e $y = 7.386.562,51$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 315.958,52$ e $y = 7.386.562,51$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 315.960,50$ e $y = 7.386.558,99$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 315.960,50$ e $y = 7.386.558,99$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 315.956,80$ e $y = 7.386.529,36$), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 315.956,80$ e $y = 7.386.529,36$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 315.956,14$ e $y = 7.386.524,70$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 315.956,14$ e $y = 7.386.524,70$ e ponto 19 de coordenadas geográficas $x = 315.951,75$ e $y = 7.386.492,53$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 315.951,75$ e $y = 7.386.492,53$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 315.955,64$ e $y = 7.386.491,47$), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 315.955,64$ e $y = 7.386.491,47$ e ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 315.954,01$ e $y = 7.386.490,89$), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 315.954,01$ e $y = 7.386.490,89$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 315.953,31$ e $y = 7.386.489,78$), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 315.953,31$ e $y = 7.386.489,78$ e ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 315.952,82$ e $y = 7.386.488,00$), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 315.952,82$ e $y = 7.386.488,00$ e ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 315.952,45$ e $y = 7.386.485,44$), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas $x =$ |



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

| | |
|---------|--|
| | <p>315.952,45 e y = 7.386.485,44 e ponto 15 de coordenadas geográficas x = 315.949,63 e y = 7.386.441,66), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas x = 315.949,63 e y = 7.386.441,66 e ponto 16 de coordenadas geográficas x = 315.960,45 e y = 7.386.384,86), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas x = 315.960,45 e y = 7.386.384,86 e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 315.959,40 e y = 7.386.372,62), segue a direita na Rua José Rodrigues Filho, segue a direita na Rua Joaquim Ival de Jesus, segue a direita na Rua Assuero Bernardes de Padua até o segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas x = 315.767,61 e y = 7.386.736,87 e ponto 19 de coordenadas geográficas x = 315.758,69 e y = 7.386.813,37), segmento 19-20 (ponto 19 de coordenadas geográficas x = 315.758,69 e y = 7.386.813,37 e ponto 20 de coordenadas geográficas x = 315.588,52 e y = 7.386.778,98), segmento 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas x = 315.588,52 e y = 7.386.778,98 e ponto 21 de coordenadas geográficas x = 315.601,28 e y = 7.386.710,73), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas x = 315.601,28 e y = 7.386.710,73 e ponto 22 de coordenadas geográficas x = 315.542,91 e y = 7.386.702,02), segue à direita pela Rua Manoel Maria Fernandes até o ponto inicial. .</p> |
| ZI - 11 | <p>Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas x = 315.392,14 e y = 7.386.769,01), segue a direita na BR-116, segue a direita na Rua Manoel Maria Fernandes, segue na Rua Fernando Pessoa até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 315.567,96 e y = 7.386.238,23 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 315.544,34 e y = 7.386.221,76), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 315.544,34 e y = 7.386.221,76 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 315.529,78 e y = 7.386.242,63), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 315.529,78 e y = 7.386.242,63 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 315.505,04 e y = 7.386.227,03), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 315.505,04 e y = 7.386.227,03 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 315.500,28 e y = 7.386.231,84), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 315.500,28 e y = 7.386.231,84 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 315.488,63 e y = 7.386.241,22), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 315.488,63 e y = 7.386.241,22 e ponto 8 de coordenadas geográficas x = 315.472,18 e y = 7.386.266,16), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas x = 315.472,18 e y = 7.386.266,16 e ponto 9 de coordenadas geográficas x = 315.471,61 e y = 7.386.270,51), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas x = 315.471,61 e y = 7.386.270,51 e ponto 10 de coordenadas geográficas x = 315.473,24 e y = 7.386.312,02), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas x = 315.473,24 e y = 7.386.312,02 e ponto 11 de coordenadas geográficas x = 315.484,83 e y = 7.386.363,90), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas x = 315.484,83 e y = 7.386.363,90 e ponto 12 de coordenadas geográficas x = 315.478,85 e y = 7.386.393,07), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas x = 315.478,85 e y = 7.386.393,07 e ponto 13 de coordenadas geográficas x = 315.477,63 e y = 7.386.417,19), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas x = 315.477,63 e y = 7.386.417,19 e ponto 14 de coordenadas geográficas x = 315.474,37 e y = 7.386.424,35), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas x = 315.474,37 e y = 7.386.424,35 e ponto 15 de coordenadas geográficas x = 315.468,72 e y = 7.386.427,27), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas x = 315.468,72 e y = 7.386.427,27 e ponto 16 de coordenadas geográficas x = 315.459,39 e y = 7.386.430,15), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas x = 315.459,39 e y = 7.386.430,15 e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 315.452,16 e y = 7.386.429,39), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas x = 315.452,16 e y = 7.386.429,39 e ponto 18 de coordenadas geográficas x = 315.432,89 e y = 7.386.419,84), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas x = 315.432,89 e y = 7.386.419,84 e ponto 19 de coordenadas geográficas x = 315.371,30 e y = 7.386.407,32), segmento 19-20 (ponto 19 de coordenadas geográficas x = 315.371,30 e y = 7.386.407,32 e ponto 20 de coordenadas geográficas x = 315.332,64 e y = 7.386.405,72), segmento 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas x = 315.332,64 e y = 7.386.405,72 e ponto 21 de coordenadas geográficas x = 315.306,36</p> |



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

| | |
|---------|--|
| | <p>e $y = 7.386.409,93$), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas $x = 315.306,36$ e $y = 7.386.409,93$ e ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 315.418,37$ e $y = 7.386.459,67$), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 315.418,37$ e $y = 7.386.459,67$ e ponto 23 de coordenadas geográficas $x = 315.344,15$ e $y = 7.386.544,32$), segue a direita na linha de divisão entre o município de Taboão da Serra e o município de São Paulo até o ponto inicial 1.</p> |
| ZI – 12 | <p>Inicia no ponto 1 (ponto 1 de coordenadas planas $x= 315.219,29mE$ e $y=7.384.523,98mN$), segue pela divisa municipal entre os municípios de Taboão da Serra e Embu das Artes até o ponto 2 (ponto 2 de coordenadas planas $x= 315.129,02mE$ e $y=7.385.634,99mN$), segue a direita na Rua Coimbra até o ponto 3 (ponto 3 de coordenadas planas $x= 315.196,31mE$ e $y=7.385.591,31mN$), segue pelo segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas planas $x= 315.196,31mE$ e $y=7.385.591,31mN$ e ponto 4 de coordenadas planas $x= 315.307,93mE$ e $y=7.385.633,83mN$), segue a direita na rua Vicente Leporace até o ponto 5 (ponto 5 de coordenadas planas $x= 315.863,92mE$ e $y=7.385.444,49mN$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas planas $x= 315.863,92mE$ e $y=7.385.444,49mN$ e ponto 6 de coordenadas planas $x= 315.833,13mE$ e $y=7.385.331,55mN$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas planas $x= 315.833,13mE$ e $y=7.385.331,55mN$ e ponto 7 de coordenadas planas $x= 315806,26mE$ e $y=7385333,76mN$), segue pelo alinhamento da Rua Ásia até o ponto 8 (ponto 8 de coordenadas planas $x= 315.741,88mE$ e $y=7.385.106,1mN$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas planas $x= 315.741,88mE$ e $y=7.385.106,1mN$ e ponto 9 de coordenadas planas $x= 315.777,49mE$ e $y=7.385.082,51mN$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas planas $x= 315.777,49mE$ e $y=7.385.082,51mN$ e ponto 10 de coordenadas planas $x= 315.828,42mE$ e $y=7.384.969,40mN$), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas planas $x= 315.828,42mE$ e $y=7.384.969,40mN$ e ponto 11 de coordenadas planas $x= 315.773,33mE$ e $y=7.384.927,95mN$), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas planas $x= 315.773,33mE$ e $y=7.384.927,95mN$ e ponto 12 de coordenadas planas $x= 315.786,35mE$ e $y=7.384.903,48mN$), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas planas $x= 315.786,35mE$ e $y=7.384.903,48mN$ e ponto 13 de coordenadas planas $x= 315.757,08mE$ e $y=7.384.876,18mN$), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas planas $x= 315.757,08mE$ e $y=7.384.876,18mN$ e ponto 14 de coordenadas planas $x= 315.741,6mE$ e $y=7.384.879,71mN$), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas planas $x= 315.741,60mE$ e $y=7.384.879,71mN$ e ponto 15 de coordenadas planas $x= 315.756,39mE$ e $y=7.384.839,19mN$), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas planas $x= 315.756,39mE$ e $y=7.384.839,19mN$ e ponto 16 de coordenadas planas $x= 315.707,89mE$ e $x=7.384.781,33mN$), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas planas $x= 315.628,01mE$ e $y=7.384.752,58mN$ e ponto 18 de coordenadas planas $x= 315.620,62mE$ e $y=7.384.745,36mN$), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas planas $x= 315.628,16mE$ e $y=7.384.746,67mN$ e ponto 19 de coordenadas planas $x= 315.620,62mE$ e $y=7.384.745,36mN$), segmento 19-20 (ponto 19 de coordenadas planas $x= 315.620,62mE$ e $y=7.384.745,36mN$ e ponto 20 de coordenadas planas $x= 315.620,05mE$ e $y=7.384.749,72mN$), segmento 20-21 (ponto 20 de coordenadas planas $x= 315.620,05mE$ e $y=7.384.749,72mN$ e ponto 21 de coordenadas planas $x= 315.599,98mE$ e $y=7.384.743,01mN$), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas planas $x= 315.599,98mE$ e $y=7.384.743,01mN$ e ponto 22 de coordenadas planas $x= 315.608,67mE$ e $y=7.384.506,87mN$), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas planas $x= 315.608,67mE$ e $y=7.384.506,87mN$ e ponto 23 de coordenadas planas $x= 315.570,87mE$ e $y=7.384.518,09mN$), segmento 23-24 (ponto 23 de coordenadas planas $x= 315.570,87mE$ e $y=7.384.518,09mN$ e ponto 24 de coordenadas planas $x= 315.488,08mE$ e $y=7.384.415,98mN$), segue pela divisa entre os municípios de Taboão da Serra e Embu das Artes até o ponto 25 (ponto 25 de coordenadas planas $x= 315.332,77mE$ e $y=7.384.478,38mN$), segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas planas $x= 315.332,77mE$ e $y=7.384.478,38mN$ e ponto 26 de coordenadas planas $x= 315.327,32mE$ e $y=7.384.489,98mN$), segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas planas $x= 315.327,32mE$ e $y=7.384.489,98mN$ e ponto 27 de coordenadas planas $x=$</p> |



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - Estado de São Paulo -

| | |
|---------|---|
| | <p>315.328,53mE e $y=7.384.499,08mN$), segmento 27-28 (ponto 27 de coordenadas planas $x= 315.328,53mE$ e $y=7.384.499,08mN$ e ponto 28 de coordenadas planas $x= 315.316,37mE$ e $y=7.384.500,26mN$), segmento 28-29 (ponto 28 de coordenadas planas $x= 315.316,37mE$ e $y=7.384.500,26mN$ e ponto 29 de coordenadas planas $x= 315.316,86mE$ e $y=7.384.502,03mN$), segmento 29-30 (ponto 29 de coordenadas planas $x= 315.316,86mE$ e $y=7.384.502,03mN$ e ponto 30 de coordenadas planas $x= 315.341,14mE$ e $y=7.384.532,53mN$), segue pelo alinhamento da rua Celina Maria de Jesus Gomes até o ponto 31 (ponto 31 de coordenadas planas $x= 315.370,56mE$ e $y=7.384.672,30mN$), segue o alinhamento da rua Alicia Francisca de Oliveira até o ponto 32 (ponto 32 de coordenadas planas $x= 315.374,61mE$ e $y=7.384.806,50mN$), segue a direita na rua Everaldo Batista Barbosa até o ponto 33 (ponto 33 de coordenadas planas $x= 315.416,09mE$ e $y=7.384.816,44mN$), segmento 33-34 (ponto 33 de coordenadas planas $x= 315.416,09mE$ e $y=7.384.816,44mN$ e ponto 34 de coordenadas planas $x= 315.422,29mE$ e $y=7.384.807,33mN$), segmento 34-35 (ponto 34 de coordenadas planas $x= 315.422,29mE$ e $y=7.384.807,33mN$ e ponto 35 de coordenadas planas $x= 315.459,5mE$ e $y=7.384.804,35mN$), segmento 35-36 (ponto 35 de coordenadas planas $x= 315.459,5mE$ e $y=7.384.804,35mN$ e ponto 36 de coordenadas planas $x= 315.484,3mE$ e $y=7.384.821,22mN$), segmento 36-37 (ponto 36 de coordenadas planas $x= 315.484,3mE$ e $y=7.384.821,22mN$ e ponto 37 de coordenadas planas $x= 315.510,59mE$ e $y=7.384.828,16mN$), segmento 37-38 (ponto 37 de coordenadas planas $x= 315.510,59mE$ e $y=7.384.828,16mN$ e ponto 38 de coordenadas planas $x= 315.507,12mE$ e $y=7.384.922,41mN$), segmento 38-39 (ponto 38 de coordenadas planas $x= 315.507,12mE$ e $y=7.384.922,41mN$ e ponto 39 de coordenadas planas $x= 315.473,88mE$ e $y=7.384.940,77mN$), segmento 39-40 (ponto 39 de coordenadas planas $x= 315.473,88mE$ e $y=7.384.940,77mN$ e ponto 40 de coordenadas planas $x= 315.493,72mE$ e $y=7.384.977,48mN$), segmento 40-41 (ponto 40 de coordenadas planas $x= 315.493,72mE$ e $y=7.384.977,48mN$ e ponto 41 de coordenadas planas $x= 315.460,28mE$ e $y=7.384.989,78mN$), segue a esquerda na rua Laudeniz Santos Porfírio até o ponto 42 (ponto 42 de coordenadas planas $x= 315.424,19mE$ e $y=7.384.947,55mN$), segue pelo alinhamento da avenida Ibirama até o ponto 44 (ponto 44 de coordenadas planas $x= 315.259,13mE$ e $y=7.384.604,64mN$), segue em linha reta até o ponto inicial 1.</p> |
| ZI - 13 | <p>Inicia na confluência entre a Rua Heitor Villa Lobos e a Avenida Ibirama, segue à direita na Avenida Ibirama, segue à direita na Estrada Kizaemon Takeuti, até o ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 315.897,57$ e $y = 7.384.251,03$), segue à direita pela divisa entre o Município de Taboão da Serra e o Município de Embu até o ponto 2 (de coordenadas geográficas $x = 315.716,99$ e $y = 7.384.323,56$), segue à direita na Rua Heitor Villa Lobos até o ponto inicial 1.</p> |
| ZI - 14 | <p>Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 317.325,21$ e $y = 7.385.280,66$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 317.414,68$ e $y = 7.385.290,97$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 317.414,68$ e $y = 7.385.290,97$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 317.460,76$ e $y = 7.385.269,84$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 317.460,76$ e $y = 7.385.269,84$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 317.515,71$ e $y = 7.385.254,27$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 317.515,71$ e $y = 7.385.254,27$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 317.592,52$ e $y = 7.385.244,24$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 317.592,52$ e $y = 7.385.244,24$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 317.652,09$ e $y = 7.385.262,37$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 317.652,09$ e $y = 7.385.262,37$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 317.669,62$ e $y = 7.385.220,79$) segue à direita Estrada das Olarias e segue à direita pela rua Luiz Antônio de Andrade Vieira até o ponto inicial 1.</p> |
| ZI-15 | <p>Inicia no ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 316.591,60$ e $y = 7.385.661,54$, segue à direita na Rua Ivoti, segue à direita na Rua Japira até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.640,44$ e $y = 7.385.388,80$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.615,62$ e $y = 7.385.383,67$), segmento 3-4 (ponto 3</p> |



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

| | |
|-------|--|
| | de coordenadas geográficas $x = 316.615,62$ e $y = 7.385.383,67$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.572,71$ e $y = 7.385.427,42$), segue à direita pela Rua Rolante até ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 316.602,73$ e $y = 7.385.538,30$, segue em linha reta até o ponto inicial 1. |
| ZI-16 | Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 319.797,41$ e $y = 7.386.576,34$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 319.851,85$ e $y = 7.386.622,97$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 319.851,85$ e $y = 7.386.622,97$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 319.849,46$ e $y = 7.386.650,96$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 319.849,46$ e $y = 7.386.650,96$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 319.852,97$ e $y = 7.386.689,00$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 319.852,97$ e $y = 7.386.689,00$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 319.942,10$ e $y = 7.386.760,65$), segue pela Rua Maria Francisca da Silva, segue pela Rua Humberto da Silva Rodarte, segue à esquerda na Rua Ana Augusta Nogueira, segue à direita na Estrada São Francisco, segue à esquerda na Avenida Maria Rosa, segue à direita na Rua José Pestana, segue na Rua José Cantos de Macedo Soares, até o ponto 6 (coordenadas geográficas $x = 321.058,97$ e $y = 7.387.719,97$) segue pela linha de divisa do Município de Taboão da Serra e São Paulo até o ponto 7 (coordenadas geográficas $x = 320.361,36$ e $y = 7.387.041,62$) segue pela Rua Sem Denominação até o ponto 8 (coordenadas geográficas $x = 320.248,76$ e $y = 7.386.936,22$), segue pela linha de divisa do Município de Taboão da Serra e São Paulo até o ponto 9 (coordenadas geográficas $x = 319.795,90$ e $y = 7.386.409,28$), segue à direita pela Rua Diogo Macedo até o ponto inicial 1. Excluir deste perímetro a ZONA ZPR3-04. |
| ZI-17 | Inicia no ponto 1 (ponto 1 de coordenadas planas $x = 315.762,67$ mE e $y = 7.387.015,6$ mN), segue pelo segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas planas $x = 315.762,67$ mE e $y = 7.387.015,6$ mN e ponto 2 de coordenadas planas $x = 315.798,21$ mE e $y = 7.387.148,93$ mN), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas planas $x = 315.798,21$ mE e $y = 7.387.148,93$ mN e ponto 3 de coordenadas planas $x = 315.697,00$ mE e $y = 7.387.162,50$ mN), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas planas $x = 315.697,00$ mE e $y = 7.387.162,50$ mN e ponto 4 de coordenadas planas $x = 315.667,84$ mE e $y = 7.387.200,45$ mN), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas planas $x = 315.667,84$ mE e $y = 7.387.200,45$ mN e ponto 5 de coordenadas planas $x = 315.689,18$ mE e $y = 7.387.256,00$ mN), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas planas $x = 315.689,18$ mE e $y = 7.387.256,00$ mN e ponto 6 de coordenadas planas $x = 315.705,38$ mE e $y = 7.387.282,35$ mN), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas planas $x = 315.705,38$ mE e $y = 7.387.282,35$ mN e ponto 7 de coordenadas planas $x = 315.847,57$ mE e $y = 7.387.324,33$ mN), segue a direita na Rua Maria Aparecida Nicoletti pelo segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas planas $x = 315.847,57$ mE e $y = 7.387.324,33$ mN e ponto 8 de coordenadas planas $x = 316.023,09$ mE e $y = 7.387.074,94$ mN), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas planas $x = 316.023,09$ mE e $y = 7.387.074,94$ mN e ponto 9 de coordenadas planas $x = 315.997,64$ mE e $y = 7.387.061,43$ mN), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas planas $x = 315.997,64$ mE e $y = 7.387.061,43$ mN e ponto 10 de coordenadas planas $x = 315.827,33$ mE e $y = 7.387.018,64$ mN), segue em linha reta até o ponto inicial 1. |